



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2025

Aragominas-TO. 28 de Abril de 2025

Ementa:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de Protocolo para Administração de Medicamentos Básicos nas Escolas Municipais, em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A saúde e o bem-estar das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Aragominas-TO devem ser tratados como prioridade da gestão pública, especialmente diante de situações corriqueiras que ocorrem no ambiente escolar, como dores de cabeça, desconfortos abdominais e episódios de diarreia.

Com o objetivo de prestar o pronto atendimento a essas ocorrências e reduzir riscos à saúde dos alunos, **indico** ao Poder Executivo Municipal a elaboração de um **Protocolo de Administração de Medicamentos Básicos nas Escolas**, mediante:

- **Parceria institucional** entre a Secretaria Municipal de Educação, sob gestão da Senhora Maria Aparecida Santos, e a Secretaria Municipal de Saúde, sob gestão do Senhor Lucas Araújo Nascimento;
- Disponibilização de medicamentos básicos para primeiros cuidados, como analgésicos leves, antitérmicos e antidiarreicos, conforme lista autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- **Administração dos medicamentos apenas mediante:**
 - Prescrição médica;
 - Consentimento formal e prévio dos pais ou responsáveis legais;
 - Registro adequado no prontuário escolar da criança.

Tal iniciativa respeita as diretrizes do **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)**, que assegura à criança o direito à saúde e à proteção integral.

Importante ressaltar que a implantação desse protocolo visa:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

- Garantir o atendimento emergencial de saúde no ambiente escolar;
- Reduzir a gravidade de quadros de saúde simples;
- Preservar a integridade física e o bem-estar dos alunos;
- E minimizar deslocamentos desnecessários para unidades de saúde.

Portanto, a presente indicação, além de atender o interesse público, visa promover políticas públicas de proteção e atendimento imediato à criança e adolescente no âmbito escolar, de forma segura e juridicamente adequada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aragominas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Valquenes Oliveira Santos

Vereador - Câmara Municipal de Aragominas-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	
ESTADO DO TOCANTINS	
APROVADO	
POR: <u>uma comissão</u>	
EM: <u>única</u>	VOTAÇÃO
DIA: <u>06</u> / <u>05</u> / <u>2025</u>	
<u>Antônio</u> PRESIDENTE	
<u>Julio C. Soares</u> SECRETÁRIO(A)	